



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

**RECEBIDO EM:**

10/05/2016

ÀS 13:00 Horas

Ass.: TY

PARECER nº 76/2016

Processo nº 83/2016

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 68/2016, de autoria da Mesa Diretora, que "*Revoga a Lei Municipal nº 5.460/2012*".

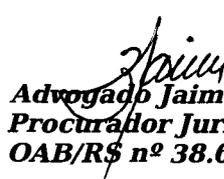
O Projeto de Lei visa a revogação de lei que tratou do mesmo objeto doutra existente, a Lei Municipal nº 3.656, de 15 de dezembro de 2004, que denominou de PRAÇA FIORAVANTE ANTÔNIO SONZA, a Praça Pública localizada entre as Ruas Olímpio Valduga e João Lorenzini, no Bairro Universitário.

Na verdade, a revogação da lei é necessária para que não tenhamos em vigor duas normas tratando da mesma matéria, notadamente por equívoco na edição da segunda, objeto da proposição em exame, posto que flagrante a falha na redação do documento acessório ao Projeto de Lei nº 11, de 12 de março de 2012, que tratou de projeto arquivado a proposição anterior (334/2004), quando foi ela aprovada por unanimidade em 14 de dezembro de 2004, redundando na LM nº 3.656/2004.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei que *Revoga a Lei Municipal nº 5.460/2012*, **apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

~~Advogado Marcelo Roberto da Silva~~  
~~Coordenador do Departamento Jurídico~~  
~~OAB/RS nº 31.834~~

  
Advogado Jaime Zandonai  
Procurador Jurídico  
OAB/RS nº 38.659